



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6679/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE NAS LICITAÇÕES DE ATÉ 4,8 MILHÕES, E QUE CASO A DIFERENÇA SEJA DE ATÉ 10 %, A CONTRATAÇÃO SERÁ COM EMPRESA LOCAL.

O VEREADOR FRED PROCÓPIO infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que que nas licitações de até 4 8 milhões e que caso a diferença seja de até 10 %, a contratação será com empresa local.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, a indicação da necessidade de que nas licitações de até 4 8 milhões e que caso a diferença seja de até 10 %, a contratação será com empresa local.

Esta indicação visa assegurar aos produtores de eventos da nossa cidade, uma maior proteção nos casos de realização em nosso município.

Com esta segurança e o fortalecimento das empresas locais se fortalecendo, ficará a arrecadação no município em impostos. Isso tem um efeito positivo para a população, que vê esses valores se revertendo em melhorias de infraestrutura, segurança e condições de vida de uma forma geral.

Pela importância do projeto, que valoriza os produtores de eventos locais, este vereador conta com seus Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2021



FRED PROCÓPIO
Vereador